



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
DA TRADUÇÃO
EDITAL No. 04/2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS SURDOS (AS) ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO PARA
O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO
LETIVO DE 2021

A Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 02/2021, resolve:

I – retificar o subitem 5.1.1.1 do Edital nº 02/2021, passando a constar com a seguinte redação:

Onde se lê:

5.1.1.1 Os aspectos avaliados serão:

- a) a contextualização do problema;
- b) viabilidade do projeto;
- c) atualidade e relevância da bibliografia;
- d) o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação;
- e) a estrutura de apresentação;
- f) a coerência entre os componentes da proposta; e
- g) a relevância do tema.

Leia-se:

5.1.1.1 Esta etapa será avaliada conforme os aspectos e os valores abaixo relacionados:

- a) a contextualização do problema – 2,0 (dois) ;
- b) viabilidade do projeto – 2,0 (dois);
- c) atualidade e relevância da bibliografia – 1,0 (um);
- d) o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação -2,0 (dois);
- e) a estrutura de apresentação - 1.0 (um) ;
- f) a coerência entre os componentes da proposta – 1,0 (um); e
- g) a relevância do tema – 1,0 (um).

II – retificar o subitem 5.1.2.1 do Edital nº 02/2021, passando a constar com a seguinte redação:

Onde se lê:

5.1.2.1 Na defesa oral o/a candidato/a será avaliado pela Comissão de Seleção/ Examinadora quanto:

- a) a apresentação do Projeto de Pesquisa;
- b) a sua capacidade de organizar e expor as ideias sobre o pré-projeto e exequibilidade do estudo do pré-projeto;
- c) as expectativas profissionais e acadêmicas do/a candidato/a em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional;
- d) a avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo;
- e) o seu conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de interrelacionamento de ideias e conceitos em relação ao Projeto de pesquisa; e
- f) a sua experiência acadêmica e profissional.

Leia-se:

5.1.2.1 Na Defesa do projeto de pesquisa, o/a candidato/a será avaliado pela Comissão de Seleção/Examinadora quanto aos aspectos e valores abaixo relacionados:

- a) apresentação do Projeto de Pesquisa – 2,0 (dois);
- b) a sua capacidade de organizar e expor as ideias sobre o projeto e exequibilidade do estudo do projeto – 2,0 (dois);
- c) as expectativas profissionais e acadêmicas do/a candidato/a em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional – 1,0 (um);
- d) a avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo – 2,0 (dois);
- e) o seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de interrelacionamento de ideias e conceitos em relação ao Projeto de pesquisa – 2,0 (dois); e
- f) a sua experiência acadêmica e profissional – 1,0 (um).

III- INCLUIR o subitem 6.3 no Edital n.02/2021, com a seguinte redação:

6.3 Os candidatos deverão encaminhar “Termo de declaração de autoria” (Anexo V) e “Declaração de cópia autêntica” (Anexo VI) para o endereço eletrônico ilsecpos@unb.br, no período de 14 a 16 de julho de 2021.

IV – INCLUIR, no Edital n.02/2021, o Anexo V e o Anexo VI.

V - As demais disposições constantes do Edital 02/2021 permanecem inalteradas.

Brasília, 14 de junho de 2021.


Profa. Dra. Alessandra Ramos de Oliveira Harden
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução-POSTRAD
Instituto de Letras
Universidade de Brasília

ANEXO V

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
Edital n.02/2021**

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE
AUTORIA**

Eu, _____, CPF _____, RG _____,
SSP- _____, declaro que o Projeto de Pesquisa intitulado _____

_____ foi escrito por
mim e, portanto, não contém plágio. Eu estou ciente de que a utilização de
material sem as devidas referências de autoria, incluindo uso de paráfrase sem
a devida indicação das fontes, será considerado plágio e estarei sujeito(a) a
processo administrativo e outras sanções legais, bem como à desclassificação
no Processo Seletivo para Mestrado no Programa de Pós-Graduação em
Estudos da Tradução (POSTRAD) na UnB.

Brasília, de _____ de _____ .

Assinatura

ANEXO VI
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
Edital n.02/2021

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, ao inscrever-me para registro como **Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POSTRAD/UnB)**, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, de _____ de _____.

Assinatura